PORTARIA Nº 574/GAPRE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL HAMILTON MARTINS**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01de outubro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito